



COMPROVAÇÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Contratada: R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME (R & A ASSESSORIA CONTÁBIL)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública, para atender às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás (IDURB).

Vimos através deste apresentar a justificativa para a contratação da empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. A justificativa baseia-se na comprovação da notória especialização da empresa e de sua equipe técnica para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil especializada em gestão pública, cujo trabalho é considerado essencial e o mais adequado para a plena satisfação das necessidades do IDURB.

Conforme o § 3º do referido artigo, a notória especialização é caracterizada pelo conceito que o profissional ou empresa desfruta em seu campo de atuação, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento e equipe técnica, que permita inferir que seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado ao objeto do contrato.

Qualificação da Empresa e da Equipe Técnica

A empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, nome fantasia R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, está devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Pará (CRC/PA) sob o nº PA-000577/O-0. Sua equipe técnica é liderada pelos sócios, ambos contadores com sólida formação acadêmica e especialização na área de atuação.

- **Angélica da Silva Maranhão Melo (CRC/PA: PA-014534/O-7):** Contadora, graduada em Ciências Contábeis pela Universidade da Amazônia (UNAMA) e com Pós-Graduação em Contabilidade Pública.
- **Rômulo Victor de Lima Melo (CRC/PA: PA-015562/O-6):** Contador, graduado em Ciências Contábeis e com Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade Pública pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), com carga horária de 360 horas.





A especialização em Contabilidade Pública de ambos os profissionais, com um currículo que abrange disciplinas como Gestão Estratégica no Setor Público, Planejamento e Orçamento Público, Responsabilidade Fiscal, Controladoria e Auditoria Pública, e Licitação Pública, confere à equipe um profundo conhecimento teórico e técnico, estritamente alinhado às demandas do setor público e, em particular, às necessidades do IDURB.

Comprovação de Experiência e Desempenho Anterior

A notória especialização da empresa é robustamente comprovada por seu extenso e contínuo desempenho anterior na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para diversas entidades da administração pública no Estado do Pará. A experiência acumulada desde 2013, com contratos renovados e atestados de capacidade técnica emitidos por gestores públicos, demonstra a alta qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados.

A tabela abaixo resume a experiência relevante da empresa:

Contratante	Tipo de Entidade	Período	Principais Serviços
Prefeitura Municipal de Portel	Poder Executivo	2013 - 2016	Assessoria Contábil, Elaboração de PPA, LDO e LOA
Prefeitura Municipal de Peixe-Boi	Poder Executivo	2013 - 2018	Assessoria Contábil
Prefeitura Municipal de Barcarena	Poder Executivo	2014 - 2017	Assessoria Contábil, Elaboração da LOA
Prefeitura Municipal de Bujaru	Poder Executivo	2017 - 2018	Assessoria Contábil
Prefeitura, Fundos e Autarquia de Rondon do Pará	Poder Executivo e Adm. Indireta	2019	Assessoria em Contabilidade Pública e Planejamento
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Autarquia Municipal	Contrato vigente	Assessoria e Consultoria Contábil
Câmara Municipal	Poder Legislativo	Múltiplos contratos	Assessoria e Consultoria Contábil
Institutos de Previdência	Regime Próprio de Previdência	Múltiplos contratos	Assessoria e Consultoria Contábil





Os atestados de capacidade técnica, emitidos por Prefeitos e gestores, corroboram que os serviços foram sempre prestados de forma satisfatória, com bom desempenho técnico e cumprimento fiel das obrigações, sem que houvesse fatos que desabonassem a conduta técnica e ética da empresa.

Essencialidade e Adequação dos Serviços para o IDURB

O IDURB, como instituto de desenvolvimento urbano, possui uma natureza de atuação complexa, que envolve a gestão de projetos, regularização fundiária e a execução de políticas públicas específicas, demandando um suporte contábil que transcende a rotina administrativa. A contratação da R & A ASSESSORIA CONTÁBIL é essencial e a mais adequada pelos seguintes motivos:

1. **Expertise Comprovada:** A empresa demonstrou, por meio de seus contratos e atestados, vasta experiência com as particularidades da contabilidade pública municipal, incluindo a elaboração de peças de planejamento (PPA, LDO, LOA) e a assessoria a autarquias e fundos, o que se alinha diretamente às necessidades de um instituto como o IDURB.
2. **Qualificação Específica:** A formação de pós-graduação em Contabilidade Pública dos sócios garante um nível de conhecimento especializado que é crucial para lidar com os desafios da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial de uma entidade focada no desenvolvimento urbano.
3. **Confiança e Desempenho:** A longa e contínua relação contratual com diversas prefeituras e órgãos públicos atesta a confiança do mercado em seu trabalho e a sua capacidade de entregar resultados consistentes e de alta qualidade, fator que mitiga riscos e garante a segurança necessária para o gestor público.

Conclusão

Diante do exposto, a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME** detém um conjunto de qualificações, experiências e reconhecimentos que, inequivocamente, a caracterizam como de notória especialização no campo da assessoria e consultoria contábil para a gestão pública.

A combinação de uma equipe técnica com formação especializada, um portfólio robusto de serviços prestados a múltiplas entidades públicas de forma contínua e satisfatória, e o conhecimento aprofundado das normas de finanças e contabilidade aplicadas ao setor público, permite inferir que seu trabalho é essencial e o mais adequado para a plena satisfação do objeto do contrato com o IDURB.





República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

Sendo assim, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, está devidamente justificada.

Canaã dos Carajás, 23 de janeiro de 2026

Geam Meirey Ferreira dos Santos
Presidente do IDURB
Portaria nº 249/2025



MISSÃO - IDURB
Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território
de Canaã dos Carajás.
AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.
Telefone: (94) 99126-7030

